



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2022

PROTOCOLO 44935/2022

Processo Administrativo nº. 164/2022

Objeto: Aquisição de pedras Basáltica, Diabásio, Gnaisse ou Granitina para manutenção do sistema viário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 74/2022, solicitado via e-mail, em 30 de agosto de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“Por favor, solicitamos esclarecimentos a respeito dos documentos dos itens abaixo (13.1.5 e 6)... PERGUNTA: Para atendimento às exigências dos itens acima (13.1.5. Documentos Específicos e 6. DAS EXIGÊNCIAS/DOCUMENTAÇÃO) serão aceitos os documentos da empresa produtora dos materiais ?”

II . Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras Pú é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 52917/2022, nos seguintes termos:

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Relatório de pareceres por processos	Página 1 / 1 Página 1 Data: 02/09/2022
<u>Filtros aplicados ao relatório</u>		
Parecer: 1 Número do processo: 0052917/2022		
Número do processo: 0052917/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário:		
Solicitação: 4 - Requerimento		
Código do parecer: 1	Número do processo: 0052917/2022	
Local do parecer: 015.001.001 - Gestor de Contratos - Sec Obras		
Conclusivo: Não	Data e hora: 01/09/2022 16:52:09	
Parecer: SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA INCLUINDO ITEM 6.2, CONFORME ORIENTAÇÃO DE FÁBIO NOGARA, QUANTO À REVENDA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

6.2. DOCUMENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA EMPRESAS QUE NÃO SÃO MINERADORAS E FORNECEM ATRAVÉS DE REVENDA:

As empresas que não são mineradoras e fornecem através de revenda deverão apresentar na sessão, juntamente com os demais documentos de habilitação, bem como no ato de todas as entregas do material durante a execução do contrato:

- 6.2.1. Contrato que comprove o vínculo da Empresa com a Mineradora;
- 6.2.2. Certificado de Registro de Regularidade, vigente da Mineradora no Conselho de Engenharia (CREA), incluindo a apresentação de seu(s) responsável(is) técnico(s);
- 6.2.3. Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade da Mineradora emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais IBAMA (da Unidade Produtora), conforme estabelece a Resolução CONMA nº 237/1997 e Lei Federal nº 6.938/1981;

DENIS DEBATIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA: 152599

José Carlos Szarwinski
Secretário Mun. de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS

- 6.2.4. Declaração de que a Mineradora possui ou disponibiliza de balança rodoviária/serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de Agregados Minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de Verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO nº 163/2005.
- 6.2.5. Os objetos desta licitação deverão ser entregues de acordo com as amostras aprovadas, portanto, da mesma mineradora a qual forneceu as amostras, visando a continuidade do padrão de qualidade aprovado na sessão de amostras;
- 6.2.6. A responsabilidade deste contrato será da proponente vencedora conforme contrato assinado, independente da mineradora fornecedora, inclusive sobre a responsabilidade das entregas e/ou quaisquer divergências que venham ocorrer na vigência deste contrato.

Considerando as modificações solicitadas pela Secretaria no termo de referência, informamos que será alterado o Edital do PE 74/202, tendo em vista a alteração do instrumento convocatório, altera-se a data do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Setembro de 2022.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim

Equipe de Apoio